



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 3 de julho de 2019

Ano VI - Edição nº 00561 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B33C9A404D9760AEA9E49711FAF01DD5

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

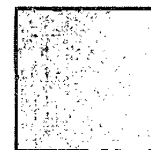
- PORTARIA Nº 004/2019 DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA DO SERVIDOR ELMADÃ ALVES FERREIRA.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº. 004/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE AO SERVIDOR ELMADÃ ALVES FERREIRA, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR 01 (UM) ANO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença não remunerada por 06 (seis) meses, ao servidor, **ELMADÃ ALVES FERREIRA, Motorista na Secretaria Municipal de Saúde**, portador do CPF nº 031.139.885-51, para tratar de assuntos particulares, no período de **17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2020**.

Art. 2º. - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares a que refere o artigo 1º desta Portaria, será concedida a pedido do Servidor, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou do interesse público.

Art. 3º. - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstas na Lei Municipal nº 206/2005

Art. 4º.- Fica suspenso durante o período de licença, o recolhimento das contribuições do INSS, observando, que não será considerado para fins de promoção, férias, 13º salário, quinquênio e outras vantagens legais, não integrando o período da licença no tempo de serviço para qualquer finalidade.

Art. 5º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 03 de julho de 2019.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
☎ 74 3648 2110 📠 74 3648 2120 ✉ pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br